

1 **ATA DA 412ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2019.**

3
4 **PARTICIPANTES:** Economistas NOEL LEITE DA SILVA – Presidente da Sessão;
5 **Conselheiros Efetivos:** MANUEL ANTÔNIO VALDÉS BORRERO, AVENILSON GOMES
6 DA TRINDADE, MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES e JOÃO BATISTA
7 TEIXEIRA DE AGUIAR. Presentes também, a Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de
8 Melo (Secretária da Sessão). **1. ABERTURA DA 412ª SESSÃO PLENÁRIA**
9 **ORDINÁRIA:** Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e seis de outubro do ano de
10 dois mil e dezenove (2019), na sede do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO,
11 com endereço à Av. Calama, 2300 – Galeria Garden – sala 14 – Bairro São João Bosco, em
12 Porto Velho-RO, o Presidente do CORECON/RO, Economista, Noel Leite da Silva, iniciou
13 os trabalhos da Quadringentésima Décima Segunda Sessão Plenária Ordinária do Conselho
14 Regional de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a presença de todos. **1.1 –**
15 **Assinatura do livro de presença. 1.2. Apresentação de Justificativa de Ausência:**
16 **Conselheira Efetiva:** Economista, Andréia Moreschi da Silva. Colocada em votação, a
17 justificativa de ausência, foi aprovada por unanimidade do Plenário. **2. EXPEDIENTE: 2.1 –**
18 **Leitura, emendas e aprovação da ata 411ª Sessão Plenária Ordinária,** realizada em 21 de
19 setembro de 2019, na sede do CORECON/RO. Encaminhada previamente, via e-mail, aos
20 Conselheiros, sendo dispensada sua leitura. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade
21 do Plenário; **2.2 – Data para realização da próxima Sessão Plenária:** Deverá ser realizada
22 até o dia 09/11/2019, tendo em vista o prazo para apresentação e homologação do Dossiê
23 Eleitoral 2019, que deverá ser encaminhado ao COFECON até 14/10/2019. Após uma breve
24 discussão sobre o assunto, foi aprovado, por unanimidade, a data 09 de novembro de 2019, às
25 09h, na sede do CORECON/RO; **2.3 – Recesso Natalino.** O assunto segue para discussão na
26 próxima Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RO; **2.4 – Comemoração dos 33 Anos de**
27 **Instalação do CORECON/RO (13/12/1986).** Conselheiro Avenilson Gomes da Trindade
28 sugeriu a realização de um jantar. Conselheiro João Batista Teixeira de Aguiar sugeriu um
29 evento que contemple a participação dos acadêmicos. O Conselheiro Marcelo Henrique de
30 Lima Borges sugeriu que evento seja realizado na em alguma Faculdade de Porto Velho/RO,
31 citou: UNOPAR e Sapiens. O assunto segue para decisão na próxima Sessão Plenária do
32 CORECON/RO; **2.5 – Normatizar o Prêmio Liduino Cunha -** Comissão responsável pela
33 elaboração e regulamentação: Avenilson Gomes da Trindade, Alex Rilie Moreira Rodrigues e

34 Waldeatlas dos Santos Barros. A entrega da comenda deverá ocorrer em dezembro/2019. O
35 presidente Noel Leite da Silva solicitou que o coordenador responsável pela regulamentação
36 do prêmio entre novamente em contato com a família do economista Liduino Cunha, para dar
37 conhecimento e solicitar a participação dos mesmos na regulamentação do prêmio. **2.6 –**
38 **Processo nº 147/2019/CORECON-RO**, de 22 de outubro de 2019 – Assunto: Balancete do
39 3º trimestre do Exercício Financeiro 2019 do CORECON/RO. O processo foi entregue ao
40 Presidente da CTC do CORECON/RO, para apreciação, com vistas à homologação na
41 próxima Sessão Plenária do CORECON/RO; **2.7 – Elaborar a Proposta Orçamentária** para
42 o exercício 2020 do CORECON/RO. O presidente apresentou uma minuta da proposta aos
43 conselheiros presentes e falou da preocupação em relação às despesas com o sistema contábil,
44 financeiro e cadastral, o qual se tornou muito oneroso para o CORECON/RO. Ressaltou a
45 necessidade da contratação de um profissional fiscal para o CORECON/RO, para realização
46 da atividade fim do Conselho, buscando aumentar a receita e suportar a despesa orçada para o
47 exercício 2020; **2.8 – Criação do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico** do
48 CORECON/RO. A atual Assessora Jurídica do CORECON/RO apresentou encaminhou uma
49 proposta de honorários no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para prestação
50 dos serviços durante o exercício 2020. Preço bem abaixo dos valores praticados, conforme
51 declarado pelo conselheiro Marcelo Henrique de Lima Borges e João Batista Teixeira de
52 Aguiar. O PCS – Plano de Cargos e Salários do CORECON/RO, contempla o cargo e função
53 de livre provimento, cujo desempenho dependa da confiança para o exercício e encargos
54 típicos de direção, chefia e assessoramento, distribuídos em Cargo em Comissão preenchido
55 por profissional contratado exclusivamente para esta finalidade. Os cargos e funções de livre
56 provimento somente poderão ser criados ou extintos mediante proposta da Presidência e
57 aprovação do Plenário, em conformidade com a estrutura organizacional. O Conselheiro
58 Marcelo Henrique de Lima Borges sugeriu a criação do cargo também para o Contador. Os
59 conselheiros presentes solicitaram que seja verificado a questão da carga horária a ser
60 cumprida para o cargo. Após uma breve discussão sobre o assunto, foi Aprovado a criação do
61 Cargo condicionado à aceitação da forma de execução do trabalho, o qual será apresentado
62 pela presidência do CORECON/RO, posteriormente; **2.9 – Abertura** de Processo Licitatório
63 para contratação de Assessoria Contábil para o exercício 2020. Aprovado a abertura do
64 Processo; **2.10 – Aluguel** das salas 13 e 14 do CORECON/RO não terá reajuste para o
65 exercício 2020, tendo em vista que o locador ainda não realizou as melhorias (troca de forros),
66 prometidas. Para conhecimento, dando ciência a todos. Aprovado, por unanimidade do
67 Plenário o Aditivo de locação das salas 13 e 14 do CORECON/RO, para o exercício 2020;

68 **2.11 - Informes da Presidência do CORECON-RO: 2.11.1 – Participação em Reuniões e**
69 **eventos Institucionais; 2.11.2 – Participação no XXIII Congresso Brasileiro de**
70 **Economia**, realizado no período de 16 a 18 de outubro de 2019, em Florianópolis/SC. O
71 presidente informou que o evento foi muito proveitoso e que ficou surpreso com Rondônia na
72 visão dos demais presidentes. Relatou a menção honrosa ao Economista Alex Rilie Moreira
73 Rodrigues, registrado no CORECON/RO, que ficou em 3º lugar na categoria Dissertação de
74 Mestrado - XXV Prêmio Brasil de Economia-2019; **2.11.3 - Participação na Sessão**
75 **Plenária Ampliada do COFECON**, realizada no dia 19 de outubro de 2019, em
76 Florianópolis/SC. O presidente informou que durante a plenária o CORECON/RO foi
77 elogiado pelo envio da dupla de Gincaneiros para participar da etapa Nacional 2019; pelo
78 envio de avisos, cartão de aniversário e pela diminuição do número de cancelamento de
79 registro. O presidente informou ainda que essa diminuição se deu em virtude dos pedidos de
80 cancelamentos que se encontram pendentes de relatoria, que deverá ser feito pela Comissão
81 de Fiscalização; **2.11.4 - Celebração** de Termo de Cooperação Técnica com o CREA/RO. O
82 presidente informou que já vem capacitando a empregada do CORECON/RO, Sirlene Rocha
83 de Melo, para executar as questões públicas, como exemplo, Licitação e solicitou que seja
84 mantida a realização de mais capacitações em 2020. A celebração do Termo de Cooperação
85 Técnica com o Conselho Regional de Engenharia de Rondônia - CREA/RO é para que o
86 CORECON/RO possa aderir as Atas de Registros de Preços do CREA/RO, buscando
87 economicidade e celeridade nas adesões. **2.12 - Informes dos Conselheiros.** O Conselheiro
88 Avenilson Gomes da Trindade registrou a contribuição da Conselheira Bianca Lopes de
89 Andrade Rodrigues que contribuiu muito com a abertura de espaço para o CORECON/RO
90 junto ao COFECON. Não deixando de registrar a contribuição dos demais conselheiros
91 Federais que representaram tão bem Rondônia. **2.13 - Informes dos Coordenadores das**
92 **Comissões 2019 do CORECON/RO.** **2.13.1 - Comissão Eleitoral -** Eleição pela internet,
93 por meio do site www.votaeconomista.org.br, das 8h do dia 29 de outubro de 2019 até às 20h
94 do dia 31 de outubro de 2019 (horário de Brasília). Para conhecimento, dando ciência a todos.
95 **3. ORDEM DO DIA: 3.1- PROCESSOS HOMOLOGADOS: 3.1.1 - Processo nº**
96 **109/2019/CORECON-RO**, de 24 de julho de 2019 – **Interessado:** Conselho Regional de
97 Economia 24ª Região/RO – **Assunto:** Prestação de contas de Suprimento de fundos. Relatado
98 pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do
99 plenário; **3.1.2 - Processo nº 134/2019/CORECON-RO**, de 14 de outubro de 2019 –
100 **Interessado:** Influencia Global Consultoria e Marketing LTDA – **Assunto:** Solicita Registro
101 Definitivo de Pessoa Jurídica. Relatado pelo Conselheiro Avenilson Gomes da Trindade, com

102 parecer favorável, e aprovado por unanimidade do plenário **3.1.3 - Processo nº**
103 **135/2019/CORECON-RO**, de 14 de outubro de 2019 – **Interessado:** Davi Dayan Parente do
104 Nascimento – **Assunto:** Solicita Transferência de Registro para o CORECON/RO. Relatado
105 pelo Conselheiro Avenilson Gomes da Trindade, com parecer favorável, e aprovado por
106 unanimidade do plenário; **3.1.4 - Processo nº 148/2019/CORECON-RO**, de 22 de outubro
107 de 2019 – **Interessado:** Econ. Luiz Carlos Silva de Carvalho – **Assunto:** Cancelamento de
108 Registro por transferência para o CORECON-DF. Relatado pelo Conselheiro Avenilson
109 Gomes da Trindade, com parecer favorável, e aprovado por unanimidade do plenário. **3.2 -**
110 **PROCESSO PARA ARQUIVAMENTO: 3.2.1 – Processo nº 110/2019/CORECON-RO**, de
111 17 de setembro de 2019 – **Interessada:** Econ. Lucélia Pontes de Menezes – **Assunto:** Solicita
112 Cancelamento de registro. No dia 17 de setembro de 2019, a economista solicitou o
113 cancelamento de registro, em função de Aposentadoria por tempo de contribuição. No dia 08
114 de outubro de 2019, compareceu no conselho para solicitar desistência do pedido, por razões
115 pessoais. O processo segue para o plenário, para conhecimento e arquivamento; **3.2.2 –**
116 **Processo nº 066/2017/CORECON-RO**, de 30 de outubro de 2017 – **Interessada:** Econ.
117 Hellen Ferreira Barbosa Lauton - **Assunto:** Solicita Cancelamento de registro. No dia 07 de
118 novembro de 2018, a economista solicitou o cancelamento de registro, em função da
119 continuidade na condição de desemprego. O processo ainda não havia sido relatado e no dia
120 08 de outubro de 2019, a economista compareceu no conselho para solicitar a desistência do
121 pedido, por razões pessoais. O processo segue para o plenário, para conhecimento e
122 arquivamento. **3.3 - PROCESSO PARA ANÁLISE: 3.3.1 - Processo nº 142/2019/CORECON-**
123 **RO**, de 22 de outubro de 2019 – **Interessado:** Econ. José Wilson Soares da Silva – **Assunto:**
124 Cancelamento de Registro por falecimento; **3.3.2 - Processo nº 143/2019/CORECON-RO**, de
125 22 de outubro de 2019 – **Interessado:** Econ. José Ailton Ferreira – **Assunto:** Cancelamento
126 de Registro por falecimento; **3.3.3 - Processo nº 144/2019/CORECON-RO**, de 22 de outubro
127 de 2019 – **Interessado:** Econ. Gilberto Antonio de Sá Barreto – **Assunto:** Cancelamento de
128 Registro por falecimento; **3.3.4 - Processo nº 145/2019/CORECON-RO**, de 22 de outubro de
129 2019 – **Interessado:** Econ. Francisco de Assis Gomes Marques – **Assunto:** Cancelamento de
130 Registro por falecimento; **3.3.5 - Processo nº 146/2019/CORECON-RO**, de 22 de outubro de
131 2019 – **Interessado:** Econ. Reginaldo Vieira de Vasconcelos – **Assunto:** Cancelamento de
132 Registro por falecimento. Todos os processos foram encaminhados para a Assessoria Jurídica
133 do CORECON/RO, para análise e elaboração de parecer em relação aos débitos existentes. **4.**
134 **PAUTA COMPLEMENTAR: 4.1 CORRESPONDÊNCIAS: 4.1.1-**
135 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício nº 113/2019/CORECON-RO**, de 23 de

136 outubro de 2019 – Encaminhado à Sr^a. Elsa Favaro Bianchetto - Assunto: Encaminha Original
137 do Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas; **Ofício nº 114/2019/CORECON-RO**, de
138 25 de outubro de 2019 – Encaminhado ao Presidente da CTC do CORECON/RO – Cons.
139 Marcelo Henrique de Lima Borges – Assunto: Encaminha, para análise e manifestação,
140 Balancete do 3º Trimestre do Exercício financeiro 2019 do CORECON/RO; **Ofício nº**
141 **115/2019/CORECON-RO**, de 29 de outubro de 2019 – Encaminhado ao Presidente do
142 CORECON/DF – Econ. César Augusto Moreira Bergo – Assunto: Informa cancelamento do
143 registro do economista Luiz Carlos Silva de Carvalho no CORECON/RO, por motivos de
144 transferência para o CORECON-DF. **4.1.2 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 4.1.2.1 –
145 **COFECON: Ofício nº 1178/2019**, de 26 de setembro de 2019 – Assunto: Processo Eleitoral
146 Eletrônico – Informa Custo do Regional e solicita pagamento: R\$ 409,61 (quatrocentos e
147 nove reais e sessenta e um centavos); **Ofício Circular nº 125/2019/COFECON**, de 27 de
148 setembro de 2019 – Assunto: Eleições 2019: Divulgação pelos Corecons; **Ofício Circular nº**
149 **0132/2019**, de 03 de outubro de 2019 – Assunto: Encaminha Deliberação nº 4.935/2019 –
150 Resultados do XXV Prêmio Brasil de Economia; **Ofício nº 1231/2019**, de 07 de outubro de
151 2019 - Assunto: Informa Custos de confecção de carteiras profissionais e solicita
152 ressarcimento no valor de R\$ 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos);
153 **Ofício nº 1295/2019**, de 23 de outubro de 2019 - Assunto: Agradecimento pela participação
154 na IX Gincana Nacional de Economia. **5. OUTROS ASSUNTOS. 5.1** - Foi informado ao
155 Conselheiro Avenilson Gomes da Trindade sobre a não realização dos orçamentos para melhoria da
156 estrutura de móveis do Corecon/RO, com a troca de alguns móveis e aquisição de novos
157 equipamentos de informática, cafeteira, microondas e etc, visto que este Regional não dispõe
158 de recursos orçamentários e financeiros para a referida despesa. O presidente Noel Leite da
159 Silva informou que está buscando informações junto ao COFECON para a contratação de
160 fiscal, tendo em vista o conflito sobre o regime de contratação hoje existente. Disse que
161 pretende contratar 2 (dois) fiscais, pois com uma atuação eficaz de fiscalização os números de
162 registros e receita para o CORECON/RO aumentarão e a única forma de manter o Conselho,
163 sobretudo com o aumentos das despesas, é com fiscalização e realização de cursos; **5.2** -
164 **Processo nº 010/2014/CORECON-RO**, de 21 de janeiro de 2014 – **Interessado:** Econ.
165 Rodrigo Ferreira Soares – **Assunto: Solicita** Cancelamento de Registro pelo exercício
166 permanente, exclusivo e comprovado de outra profissão. O pedido foi indeferido pelo
167 CORECON/RO em 15 de março de 2014, tendo em vista o edital do concurso público para o
168 Cargo ocupado pelo economista requerente, Auditor do Tesouro Municipal, exigir registro no
169 Conselho de Classe para investidura. O economista recorreu da decisão e o processo foi

170 encaminhado ao Conselho Federal de Economia, para análise e decisão. O Cofecon sugeriu a
171 homologação do processo permanecendo a decisão do CORECON/RO pelo Indeferimento do
172 pleito. O economista recorreu da decisão na Justiça Federal – Seção Judiciária de Rondônia –
173 e a decisão do juiz foi pelo Cancelamento do registro do economista Rodrigo Ferreira
174 Rodrigues e a inexibilidade dos débitos relativos às anuidades posteriores a data do protocolo
175 do pedido, 16/04/2014, concedendo prazo de 15 dias para o CORECON/RO cumprir com a
176 exigência. O processo foi apresentado aos conselheiros presentes, para conhecimento do feito,
177 e segue para Arquivamento. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Sessão, Economista
178 Noel Leite da Silva, agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou os
179 trabalhos as doze horas e trinta e cinco minutos, dos quais eu, Sirlene Rocha de Melo,
180 _____, lavrei a presente Ata que lida e achada
181 conforme, vai assinada pelo Presidente da Sessão e demais Conselheiros presentes. Porto
182 Velho/RO, vinte e seis de outubro de dois mil e dezenove (2019).

183

184

185

186 NOEL LEITE DA SILVA

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

187 Presidente

Conselheiro Efetivo

188

189

190

191 MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO

JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR

192 Conselheiro Efetivo

Conselheiro Efetivo

193

194

195

196

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

197

Conselheiro Efetivo